



aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 249989

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1216/2021

Designação de Gestor ao Contrato nº 040/2021

Processo nº 202000005026967

Objeto do Contrato: locação do imóvel localizado na Rua Direita, nº 70, Centro, CEP: 72980-000, na Cidade de Pirenópolis-GO, registrado sob a matrícula nº 3.655, para sediar a Unidade do Vapt Vupt na referida cidade.

Contratado: **Emerson Gonçalves de Carvalho**

Gestora: **JANAÍNA URZEDA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 018.175.601-31

Substituto: **DIANA NOMINATO LEITE**, inscrita no CPF nº 929.728.021-87

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 249982

PORTARIA Nº 1222, de 19 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

considerando os procedimentos a serem observados na aplicação da Lei federal n. 17.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei estadual n. 18.025/2013;

considerando a necessidade de classificação do sigilo da informação e da definição dos diferentes graus de sigilo, no âmbito de competência desta Secretaria da Administração;

considerando a necessidade do cumprimento do que dispõe o art. 44, da Lei estadual n. 18.025/2013, quanto a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

e considerando o constante no Processo SEI nº 201900005013401, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, instituída nos termos da Portaria nº 250/2019 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28/08/2019, e para tanto no Art.2ª, item 2:

I - Excluir a servidora ILDESSUIR GOMES PEREIRA, CPF nº 494.263.621-34, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, antes lotada na Gerência de Planejamento Institucional - SEAD, ora à disposição da Vice-Governadoria;

II - Designar para ocupar o lugar a servidora WALQUIRIA PEREIRA CABRAL, CPF nº 822.312.651-68, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento, ora lotada na Gerência de Planejamento Institucional - SEAD;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 249994

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202100003005280

PERMITENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA.

PERMISSIONÁRIO: EUSTÁQUIO REIS DA SILVA.

OBJETO DO TERMO: a PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do imóvel identificado como Lote nº 11 da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, situado no Município de São Miguel do Araguaia e Termo de Luís Alves do Araguaia, Estado de Goiás, denominado doravante Lote nº 11, conforme consta no processo administrativo nº 202100003005280.

FINALIDADE: utilizará o imóvel para plantio, única e exclusivamente, sementes pelo menos certificadas, devendo para tanto ser apresentada à Gerência de Agricultura Irrigada da SEAPA, cópia autenticada da respectiva certificação.

JUSTIFICATIVA: em cumprimento de decisão judicial proferida nos os autos judiciais nº 5020959-97.2015.8.09.0051, que tramitaram perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia.

VIGÊNCIA: Este Termo vigorará por prazo determinado, com fulcro na sentença proferida nos autos judiciais nº 5020959-97.2015.8.09.0051, que tramitaram perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, que declarou válida a licitação objeto do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/8/2021

Assina pela SEAD o secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela SEAPA o secretário: Tiago Freitas de Mendonça

Assina o permissionário: Eustáquio Reis da Silva.

Protocolo 250085

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 202100003005280

PERMITENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA.

PERMISSIONÁRIO: SILVELI JOAQUIM DA SILVA.

OBJETO DO TERMO: PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do imóvel identificado como Lote nº 14, com área de 52,7664 ha (cinquenta e dois hectares, setenta e seis ares e trinta e sessenta e quatro centiares), da 2ª Etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, situado no Município de São Miguel do Araguaia e Termo de Luís Alves do Araguaia, Estado de Goiás, denominado doravante Lote nº 14, conforme consta no processo administrativo nº 202100003005280.

FINALIDADE: utilizará o imóvel para plantio, única e exclusivamente, sementes pelo menos certificadas, devendo para tanto ser apresentada à Gerência de Agricultura Irrigada da SEAPA, cópia autenticada da respectiva certificação.

JUSTIFICATIVA: em cumprimento de decisão judicial proferida nos os autos judiciais nº 5020959-97.2015.8.09.0051, que tramitaram perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia.

VIGÊNCIA: Este Termo vigorará por prazo determinado, com fulcro na sentença proferida nos autos judiciais nº 5020959-97.2015.8.09.0051, que tramitaram perante o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, que declarou válida a licitação objeto do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19/8/2021

Assina pela SEAD o secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela SEAPA o secretário: Tiago Freitas de Mendonça

Assina o permissionário: Silveli Joaquim da Silva.

Protocolo 250087

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO
DE GOIÁS

Portaria Intersecretarial nº 8/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, O DIRETOR-PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A e O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 7.365, de 09 de junho de 2011, que "dispõe sobre a instituição de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos